



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **Prestador**, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de software integrados de transparência em um só portal, para publicação dos atos oficiais em diário próprio do município, e cumprimento dos princípios da publicidade com suas funcionalidades concebidas para atender as exigências da lei 14.133/21, 9755/98, 101/00, 131/09, 10.994/04, decreto federal nº 7.185/2010, e em especial a lei de acesso à informação nº 12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade além da integração com os serviços do PNCP (portal nacional de compras públicas) e publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia para manter as atividades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Contratado: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 50.631.653/0001-47

Prazo de Vigência: 02/12/2025 a 02/12/2026

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezessete mil, e duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. **Feira de Santana, 02 de dezembro de 2025.**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente

